



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo à requisição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a diferença entre a quantidade de vagas providas e a quantidade de lotações dos cargos no sistema da AUDESP decorre do fato de que os cargos se encontravam ativos quando o correto seria o demonstrado na tabela abaixo:

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	MOTIVO	DATA
5	Recepcionista	Exoneração a pedido	01/07/2022
29	Agente de Segurança Legislativa	Aposentadoria	14/06/2017
21	Vereador	Fim do Mandato	31/12/2016 e 31/12/2020

Certificamos ainda que foi solicitado junto ao Sistema AUDESP a alteração e/ou exclusão, conforme comprovante anexo.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de abril de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

